



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Santos

FORO DE SANTOS

6ª VARA CRIMINAL

Praça José Bonifácio, s/n, Salas 212/214/216, Centro - CEP 11013-910,

Fone: (13) 3346-5809, Santos-SP - E-mail: santos6cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

CONFIDENCIAL

FABIANA SANGALETTI LOCATELLI, Chefe de Seção Judiciário do Cartório da 6ª. Vara Criminal do Foro de Santos, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0007288-31.2001.8.26.0562 - Ordem nº 2001/000279 - Classe: Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo - Assunto: Leve, em que figura como Indiciado **REGILANIO ROGERIO MARCOLINO (AUTOR)**, pai Antonio Rogerio Marcolino, mãe Maria do Socorro R. Marcolino, Nascido/Nascida 29/09/1978, Outros Dados: LESAO CORPORAL DOLOSA, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **15/08/2001**

Documento de Origem: **TC nº: 467/2001**

Histórico da Parte **Regilanio Rogerio Marcolino (autor)**

09/08/2001 - Data do Fato - Documento: TC nº: 467/2001

Dados complementares do Delito: Lesão Corporal Dolosa

Ano Inquerito: 2001

Autoridade: DP Mulher

Data Fato: 09/08/2001

Num Inquerito: TC nº: 467/2001

Desc Fato:

24/09/2001 - Sentença de Extinção da Punibilidade - Art. 88 "caput" do(a) LEI 9099/1995 c/c Art. 107 "caput", V do Código Penal - Situação: Réu primário.

24/09/2001 - Publicação da Sentença - Por r. Decisão de 24/09/2001, foi julgada extinta a punibilidade do autor do fato nos termos do artigo 88 da Lei nº 9.099/95 c.c. artigo 107, inciso V, do Código Penal.

19/12/2001 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença de Extinção da Punibilidade

19/12/2001 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Sentença de Extinção da Punibilidade

Situação Processual: **Referidos autos encontram-se arquivados desde 11/01/2002. Maço nº 186/02. NADA MAIS.** O referido é verdade e dá fé. Santos, 16 de novembro de 2022.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Santos

FORO DE SANTOS

6ª VARA CRIMINAL

Praça José Bonifácio, s/n, Salas 212/214/216, Centro - CEP 11013-910,

Fone: (13) 3346-5809, Santos-SP - E-mail: santos6cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**